



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE CLASSIFICADOS DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE**  
**SELEÇÃO E INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO**  
**DE MEDICINA REFERENTE AO EDITAL GR Nº 1069/2019**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

*A Secretária Geral de Ensino, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Processo de Seleção e Ingresso por Transferência Externa, 2ª Etapa do Processo Seletivo, conforme Edital GR Nº 1069/2019, para o Curso de Medicina para ingresso no segundo período letivo de 2019.*

**1. CLASSIFICADOS DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**  
**PROVA DE CONHECIMENTO**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**CURSO: MEDICINA (Integral) 4º Semestre**

<b>Classificação</b>	<b>ID</b>	<b>Nome</b>
<b>1º</b>	<b>660869</b>	<b>ERIC DIEGO TUROSSI AMORIM</b>
<b>2º</b>	<b>76022</b>	<b>FERNANDA DE SÁ BRANCO</b>
<b>3º</b>	<b>90966</b>	<b>KAROL NUNES DA SILVA</b>
<b>4º</b>	<b>660094</b>	<b>GABRIELLE CRISTINA FERREIRA</b>

**CURSO: MEDICINA (Integral) 5º Semestre**

<b>Classificação</b>	<b>ID</b>	<b>Nome</b>
<b>1º</b>	<b>102739</b>	<b>MICHELA DA LUZ VIEIRA</b>
<b>2º</b>	<b>66719</b>	<b>NATHALIA PERONDI PASSARELA</b>
<b>3º</b>	<b>84264</b>	<b>LARISSA FIGUEIREDO PAES</b>
<b>4º</b>	<b>661309</b>	<b>JOSÉ SAVIO GOMES</b>



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE**  
**SELEÇÃO E INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO**  
**DE MEDICINA REFERENTE AO EDITAL GR Nº 1069/2019**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1.1 LISTA DE ESPERA REFERENTE A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**  
**PROVA DE CONHECIMENTO.**

**CURSO: MEDICINA (Integral) 4º Semestre**

<b>Classificação</b>	<b>ID</b>	<b>Nome</b>
5º	514243	VITORIA CALEGARI VECK
6º	81887	JAYNE FRANCISCO VENZON
7º	334845	KAREN SILVA DE OLIVEIRA

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para entrevista/matrícula, ou não realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou ainda, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de espera, abrindo, deste modo, espaço para outra chamada, que obedecerá rigorosamente à ordem de classificação sendo divulgado no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 17 horas.

## **2. DA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos classificados na 2ª Etapa deverão comparecer em **20 de agosto de 2019** na Unidade Universitária de Tubarão, no endereço e horário abaixo descritos:

**Coordenação do Curso de Medicina, Unidade Tubarão**  
**Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 – Bairro Dehon, Prédio**  
**Pedagógico, as 9 horas.**

2.2 O não comparecimento para entrevista e matrícula no dia estabelecido neste Edital e o não pagamento da primeira parcela implicam o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE**  
**SELEÇÃO E INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO**  
**DE MEDICINA REFERENTE AO EDITAL GR Nº 1069/2019**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

2.3 A matrícula somente será permitida aos candidatos que estiverem adimplentes com a Universidade.

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

O candidato confirmará sua matrícula mediante assinatura ou adesão *online* do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens, bem como o não pagamento da primeira parcela implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

### **4. DO BOLETO DE MATRÍCULA**

4.1 O boleto bancário será disponibilizado no dia da matrícula: **20 de agosto de 2019**.

4.2 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **21 de agosto de 2019**, com plano de pagamento em 5 parcelas, sendo que as demais parcelas vencerão no 5º dia útil de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

4.3 É responsabilidade do candidato/estudante imprimir os boletos em tempo hábil para pagamento das parcelas, sendo que não serão enviados pelos Correios.

4.4 Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuados de celular, pelo telefone (48) 3279-1000. Horário de atendimento: de segunda a sexta feira, das 8 às 20 horas ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no link MinhaUnisul, em <http://minha.unisul.br>

4.5 Os valores das parcelas poderão sofrer pequenas alterações em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE**  
**SELEÇÃO E INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO**  
**DE MEDICINA REFERENTE AO EDITAL GR Nº 1069/2019**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**5. DOS VALORES DA MENSALIDADE**

No Portal Unisul ([www.unisul.br](http://www.unisul.br)) está divulgado o valor do crédito educacional de cada curso para o ano vigente. Atualmente, o valor do crédito poderá sofrer reajuste de acordo com os critérios da legislação educacional. O valor da mensalidade será definido semestralmente a partir de nova contratação (Contrato de Prestação de Serviços Educacionais) no ato de inscrição ou matrícula.

**6. DA PERDA DA VAGA**

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para entrevista/matricula, não realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outra chamada, que obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**7. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas iniciaram em **5 de agosto de 2019**, conforme calendário acadêmico, sendo de responsabilidade do candidato classificado a recuperação do conteúdo programático já ministrado antes do seu efetivo ingresso.

**Tubarão (SC), 16 de agosto de 2019.**

**Solange Antunes de Souza**  
**Secretária Geral de Ensino**